



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA
Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmsslroca@ig.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 482/2014. 18 de Fevereiro de 2014.

Dispõe sobre a Ampliação da Quantidade de Vagas Oferecidas no Edital do Concurso nº 001/2009, Realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça no ano de 2009 para o Cargo de Professora B de Educação Básica I, para o Cargo de Vigilante e dá outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ampliadas as vagas relativas ao Concurso Público Nº 001/2009, para os seguintes cargos:

- **Professora de Educação Básica I: 01 vaga;**
- **Vigilante: 03 vagas**

Art. 2º - Fica a Prefeita Municipal autorizada a efetuar as contratações dos candidatos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2009 para o preenchimento das vagas ampliadas no cargo de que trata o art. 1º da presente Lei, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do certame, e de acordo com os limites estabelecidos nos Artigos 19 e 20 Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 19 de Fevereiro de 2014.


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional